

São Paulo, 15 de maio de 2026.

FATO RELEVANTE

RIZA SECURITIZADORA S.A (denominação atual da Virgo Companhia de Securitização), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Securitizadora” ou “Emissora”) na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários da 246ª Série da 4ª Emissão (“CRI 246ª”), vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar ao público em geral que não houve o pagamento, pela Devedora, da parcela referente aos Juros Remuneratórios e à Amortização da Cédula de Crédito Bancário nº 41500897-2, com vencimento em 13 de maio de 2026, impossibilitando o pagamento dos Juros Remuneratórios e Amortização dos CRI em 15 de maio de 2026 e, consequentemente, a quitação ordinária do CRI.

Por fim, a Securitizadora informa que manterá os investidores e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer informações relevantes, diante das informações relacionadas aos eventos acima descritos.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização do CRI da 246ª série da 4ª Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A

Fausto Assis

Diretor de Relações com Investidores